



Fls.: 16
9

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 3343 - Bairro Centro.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição de fraldas geriátricas, infantis e absorventes pós parto, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Conceição do Araguaia-PA, no exercício de 2021, via procedimento licitatório, nos termos da Lei 8666/93 e seus decretos.

A aquisição de fraldas geriátricas, infantis e absorventes pós parto se justificam pela necessidade de atender os pacientes cadastrados com incontinência urinária e outras patologias. Pacientes estes atendidos pelos Programas: Melhor em Casa, Saúde na Família, Atenção Básica e outros serão feito estoque para distribuição no departamento de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme laudo médico e processo com parecer social emitido por esta Secretaria. É imprescindível e necessário que se realize a referida contratação, para que possamos ter a segurança de que não nos faltarão material em casos de necessidade e urgência, suprimindo essas demandas de pacientes que dependem da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA.

Conceição do Araguaia-PA, 23 de Fevereiro de 2021.


ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021